

LEI Nº 794, DE 14.04.1972.

CONCEDE ISENÇÃO DE TRIBUTOS E ANISTIA
FISCAL A ENTIDADES SOCIAIS DE FINS
RECREATIVOS E DESPORTIVOS.



(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de abril de 1972.

Juan Pio Germano

Pres. da Câmara no exerc. do cargo de Prefeito.